



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 9h30min, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os Senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Antonio Fazzani Bina, Elio Lourenço Bolzani, Neide Saraceni Hahn e Paulo Rafael Minetto Maceta, Conselheiros Titulares, Carmen Ferreira de Souza Fernandes e Filipe Camargo Barwick, Conselheiros Suplentes. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, Paulo Roberto da Rosa, Assessor Atuarial. Como convidado, para participar em momento específico, o Sr. Newton Cezar Conde, representante da Conde Consultoria Atuarial Ltda. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho submeteu ao colegiado a ata da 49ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Seguindo, passou a palavra ao Sr. Newton Conde que iniciou apresentando a avaliação atuarial de fechamento do exercício de 2015, dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS. Seguindo, apresentou as estatísticas de participantes ativos, facultativos e autopatrocinados de cada Plano. Também comentou sobre as bases técnicas das variáveis econômicas e as variáveis não aplicadas, considerando: a) a modalidade dos Planos (Contribuição Definida); b) o custo atuarial nivelado x percentual de contribuição; c) o custo atuarial x contribuição; d) as reservas matemáticas; e) o Fundo Previdencial e, f) as contribuições aos Planos considerando as receitas e as despesas. Finalizou demonstrando a composição e a situação de cada um dos Planos. Após dirimidas as dúvidas e questionamentos, o Presidente do Conselho agradeceu ao Sr. Newton pela apresentação, passando a palavra ao Diretor Presidente da Fundação para as informações relevantes da Diretoria e a apresentação do Relatório Mensal de Atividades, item 4 da pauta. O Diretor Presidente iniciou com a apresentação do Relatório Gerencial, dados referentes a março, detalhando o número total de participantes, a arrecadação, os resgates, as portabilidades, o autopatrocínio e a taxa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

de administração. Comentou sobre as atividades de investimentos, posição de abril, demonstrando a composição do Fundo Paulista, o quadro comparativo da rentabilidade e os retornos acumulados no período e nos 12 meses. Em continuidade, de acordo com o item 5 da pauta, o Presidente do Conselho submeteu a apreciação do colegiado os nomes dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, indicados para comporem a Comissão de Ética. O Colegiado, por unanimidade, acolheu as indicações, nomeando o sr. Paulo Rafael Minetto Maceta, representante do Conselho Deliberativo, a sra. Elaine Cristina Eder, representante do Conselho Fiscal, ambos eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da SP-PREVCOM, e a sra. Patrícia Sales de Oliveira Costa, representante da Diretoria Executiva, reconduzida para mais um mandato. O mandato dos representantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, devendo ocorrer entre eles a escolha do coordenador, conforme previsto no parágrafo único do artigo 5º do seu Regimento Interno. Seguindo, em atenção ao item 6 da pauta, o Presidente do Conselho colocou para apreciação do colegiado a aplicabilidade do Decreto nº 61.934 e da Resolução SG 19, ambos de 20 de abril de 2016, que dispõe sobre a publicação de informações relativas à concessão de diárias e emissão de passagens aéreas no Portal da Transparência Estadual. Após discussão, o Conselho Deliberativo manifestou-se pela não aplicabilidade dos referidos normativos, a exemplo do consenso firmado quando da análise dos Decretos nº 61.131 e 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015, recomendando, entretanto, a divulgação das informações pertinentes no site da Fundação. Finalizando, o Conselheiro Paulo Maceta sugeriu que a Diretoria relacione as sugestões de alteração do Estatuto Social e apresente ao colegiado na próxima reunião. Ao Conselho, sugeriu a nomeação de um relator para condução do assunto. Em virtude do não comparecimento, não foi dada a posse ao novo membro do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RG, item 2 da pauta, o que deverá ocorrer em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às

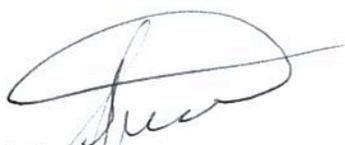


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

11h30, agendando a próxima reunião para o dia 30 de junho de 2016. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.



José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho



Antonio Fazzani Bina
Conselheiro



Elio Lourenço Bolzani
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn
Conselheira



Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro



Cesar Gnoatto
Secretário